Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais

Portaria nº 52/2001

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1° - Conceder férias no período de 01/01/2002 à 31/01/2002 ao servidor Cláudio Antônio de Souza Coura.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3° - Revogam-se disposições em contrário

Publica-se em local de costume.

Ponte Nova 28 dezembro de 2001

Dr. Antônio Carlos Pires Maciel
Presidente